

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

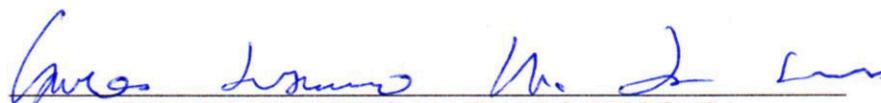
Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e da assessoria Jurídica, **RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo administrativo legitimando o procedimento de licitação na modalidade DISPENSA n.º 02/2023, este **em conformidade com o Art. 23, §1, IV c/c 72, 75, caput, inciso II da lei N.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e suas alterações trazidas pelo Decreto N.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022**, para a devida e legal **Contratação da empresa: M.J. SIQUEIRA COMBUSTÍVEL - EPP, inscrito no CNPJ n.º 26 805.627/0001-03, para o fornecimento de combustível (gasolina comum) à Câmara Municipal de Caxingó-PI, pelo valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) o litro do combustível e com valor limite global estimado de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais) com vigência de 03 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**

Para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, **PUBLIQUE-SE O PRESENTE ATO** na forma estatuída na Lei Orgânica do Município e art. 75, §3 da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa.

Cumpra-se e Arquive-se,

Caxingó (PI), 03 de julho de 2023.



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

A Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal de Caxingó Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 03/2023, DISPENSA Nº 02/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI, CNPJ nº 01.945.758/0001-65, através de seu Presidente Sr. CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA, CPF: 005.033.323-21.

CONTRATADO: : M.J. SIQUEIRA COMBUSTÍVEL - EPP, inscrito no CNPJ nº 26 805.627/0001-03, situada na Rua José Fernandes, nº 37 / Centro / Caxingó / PI / CEP 64.228-000.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI, NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, §1, IV c/c 72, 75, caput, inciso II da lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações trazidas pelo Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.;

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
Unidade orçamentária	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Projeto atividade	2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de despesa	3.3.90.30.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte de recursos	500 - Recurso ordinário

VALOR: Valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) o litro do combustível e com valor limite global estimado de RS 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).

DATA: 03 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 31/12/2023.

CAXINGÓ - PI, 04 de julho de 2023.

MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO CASTRO
Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO
(Lei nº 8.666/93, Art. 61, Parágrafo único)

PROCEDIMENTO	DISPENSA nº 02/2023
CONTRATO Nº.	03/2023
FUNDAMENTO	Art. 75, caput, inciso II da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Caxingó CNPJ: 01.945.758/0001-65, Rua Domingos Neris, nº 53, Centro.
CONTRATADA	M.J. SIQUEIRA COMBUSTÍVEL - EPP, inscrito no CNPJ nº 26 805.627/0001-03
OBJETO	contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxingó-PI.
VALOR	Valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) o litro do combustível e com valor limite global estimado de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, após a sua assinatura.
DATA ASSINATURA	03 de julho de 2023

Fonte de Recursos:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Unidade Orçamentária	01.01.2023 - CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGO
Projeto Atividade	2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte de Recursos	500 — Recurso ordinário

CAXINGÓ - PI, 04 de julho de 2023

MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO CASTRO
Presidente da COPEL

Portaria nº 014/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: **03/2023**.

Ref. Processo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**.

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI, NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023.**

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a(o) **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI**, como CONTRATANTE e **M.J. SIQUEIRA COMBUSTÍVEL - EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO CASTRO**, CPF nº 288.228.623-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

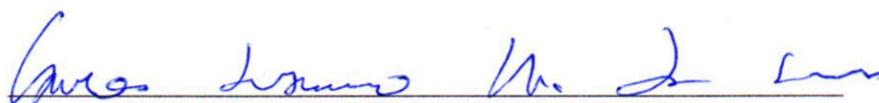
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

Caxingo-PI, 04 de julho de 2023.



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 005.033.323-21